



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 19/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para a viabilizar a construção de um redutor de velocidade próximo à casa do Sérgio Pena na Rua Guimarães Ferreira, nº 185, no bairro Canto dos Ferreiras, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 01 de abril de 2024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS

Vereador

APROVADO

Recreio, 03 / April / 20 24

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MC